



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Aviso n.º 19/2020

Sumário: Pedido de autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Terceira/Oakland/Terceira — SATA Internacional — Azores Airlines, S. A.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a SATA Internacional — Azores Airlines, S. A., requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Terceira/Oakland/Terceira.

9 de dezembro de 2019. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Seruca Salgado*.

312840293